

PORTARIA N.º 331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 110/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias a servidora Luise Fabiane Schmitt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo (Emprego Público) de Enfermeira, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual se deslocará à Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 13 à 16 de outubro de 2015, para participar do VI Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
08 de outubro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município